



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 148/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 448 / 2021  
Recebido em 12 / 8 / 2021  
Às \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ e

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

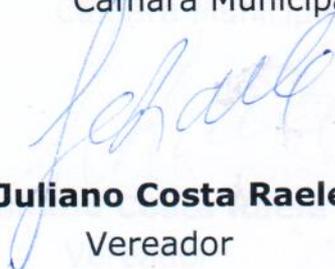
**Procedam à instalação de redutor de velocidade em local estratégico da Rua Alves Costa, localizada na zona central do Município.**

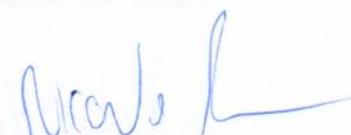
**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento legislativo visa garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, pois, não raro, nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública municipal, haja vista constituir-se em uma das principais ruas do sistema viário urbano que liga o bairro Jardim Centenário ao das Malvinas e que conta com um considerável fluxo de veículos exatamente por intermediar os dois bairros mais populosos do Município, inclusive muito utilizada pelos ônibus que transportam trabalhadores rurais e caminhões, portanto, pede-se o ora requisitado, para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, convictos da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevemo-nos renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de agosto de 2021.

  
**Juliano Costa Rael**  
Vereador

  
**Ricardo Perrone**  
Vereador